

NOTA EXPLICATIVA – Item 10.2. Divulgação de Quantitativos, Preços Unitários e Totais Contratados de Obras

A Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS informa que o item referente à divulgação de quantitativos, preços unitários e totais contratados de obras, previsto no art. 8º, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 12.527/2011, no art. 94, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 39 da Lei Federal nº 13.303/2016, possui aplicabilidade relacionada, predominantemente, à execução de obras públicas e serviços de engenharia com composição orçamentária detalhada.

A EMGETIS caracteriza-se como empresa pública estadual dependente, com atuação institucional voltada predominantemente à prestação de serviços de tecnologia da informação, conectividade governamental, sustentação de infraestrutura digital, processamento computacional, hospedagem de sistemas corporativos, segurança da informação e suporte tecnológico à Administração Pública Estadual do Estado de Sergipe.

Nesse contexto, a empresa não executa, no âmbito de suas atividades finalísticas ordinárias, obras públicas de engenharia com composição típica de planilhas orçamentárias contendo quantitativos, preços unitários e totais contratados nos moldes exigidos para contratações de obras e serviços de engenharia previstos na legislação aplicável.

Sem prejuízo do exposto, a EMGETIS promove regularmente a divulgação de seus contratos administrativos, instrumentos congêneres, despesas, processos de contratação, informações orçamentárias e demais atos administrativos por meio do Portal da Transparência e canais oficiais, observando os princípios constitucionais da publicidade, transparência e controle social previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

A empresa observa ainda as disposições da Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, da Lei Federal nº 13.303/2016 – Lei das Estatais, do Decreto Estadual nº 40.006/2021, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Estado de Sergipe, do Decreto Estadual nº 901/2024, que institui a Política Estadual de Conformidade e Integridade Pública – Integre-SE, bem como os critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.

A presente Nota Explicativa é publicada para fins de transparência ativa, contextualização institucional e atendimento aos critérios de avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.

CHRISTIANE RABELO DE SOUZA
Assessora do Controle Interno da Emgetis

Atualizado em 31.08.2026